



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

2025361

Ementa

PROJETO DE LEI Nº 29/2025

Autor

Cícero Cirilo dos Santos

Matéria

Projeto de Lei 29/2025

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **23/07/2025 12:03:51**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta

11800-000 | Juquiá-SP | (13) 3844-6111

Segunda a Sexta-Feira, das 08h às 17h00

Juquiá, 23 de julho de 2025.

MENSAGEM Nº 29/2025

Prezado Senhor,

Submeto à elevada apreciação desta Colenda Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, que dispõe sobre a nomeação do conjunto de Casas Populares em Cedro, no Município de Juquiá/SP.

O regime de urgência se faz necessário haja vista a inauguração do referido conjunto habitacional na data próxima de 30 de julho, assim necessária a análise urgente desta Colenda Câmara de Vereadores.

Encaminha-se à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que tem por finalidade denominar oficialmente o **Conjunto Habitacional Juquiá - E**, que passará a denominar-se “**Mohsen Hojeije**” o novo conjunto de casas populares localizado no Bairro Cedro, neste Município de Juquiá/SP.

A presente proposta visa prestar justa e simbólica homenagem ao Sr. **Mohsen Hojeije**, ex-prefeito (2009-2016), cidadão reconhecidamente engajado nas causas sociais e no desenvolvimento urbano do município, cuja trajetória é marcada por relevantes colaborações à comunidade local, especialmente na área da habitação de interesse social. Sua memória merece ser eternizada em equipamento público de grande impacto social, como forma de reconhecimento público e histórico.

Além do aspecto meritório da homenagem, a **denominação oficial do empreendimento é indispensável para a finalização das etapas administrativas e documentais relativas à regularização fundiária, à expedição de registros, contratos, matrícula dos imóveis, e à instalação de serviços essenciais pelas concessionárias públicas.** Tais atos administrativos exigem a identificação oficial do local.

Diante da proximidade da data prevista para a **inauguração do conjunto habitacional**, cuja entrega à população está programada para ocorrer nos próximos dias, **requer-se que a tramitação do presente Projeto de Lei se dê em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno, a fim de permitir a conclusão dos procedimentos legais e a correta formalização do ato público inaugural.

Assim, confiante no elevado espírito público dos nobres vereadores, solicitamos o acolhimento e aprovação da presente propositura.

Atenciosamente,



CICERO CIRILO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

A V. Exa.

JOSÉ ANTÔNIO FREIRE

Presidente da Câmara Municipal de Juquiá/SP

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação do Conjunto Habitacional Juquiá – E como “Mohsen Hojeije”.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Conjunto Habitacional Juquiá E, passará a denominar-se “Mohsen Hojeije”.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 23 de julho de 2025.



CICERO CIRILO DOS SANTOS

Prefeito Municipal